



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 008/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Revisão na concessionária autorizada dos 10 mil km com troca de Peças e Serviços para Manutenção do veículo Onix Plus de placa JDM3E40.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é Revisão dos 10 mil km com troca de Peças e Serviços para Manutenção do Onix Plus de placa JDM3E40, o veículo é utilizado pela secretaria no transporte de pacientes para hospitais próximos ao município e também para mais longe, como por exemplo Porto Alegre. O veículo é muito utilizado pela secretaria e precisa estar em boas condições de uso, dando segurança aos passageiros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, como se vê do item 2.120 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de revisão, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente terá validade por 01 (um) ano,

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Os serviços serão prestados dentro da Oficina da Agencia contratada no dia e horário marcado, de segunda a sexta-feira dentro do Horário Comercial.

O prazo para a realização do serviço será de até **15 (quinze) dias** contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, a pesquisa de preços, o valor do serviço não está super faturado, o valor está de acordo com o praticado no mercado.

Segue descrição:

- Valor total para manutenção é de R\$ 1.168,80.
- **Serviço de troca das peças para manutenção do veiculo Onix Sedan de placas JDM3E40 R\$ 429,36.**
- **Peças para manutenção do Veiculo Onix de placa JDM3E40 R\$ 739,44.**

• Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Anel Bujão do Carter	Unidade	01	R\$ 12,94	R\$ 12,94
Odorizador Granada	unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Limpa TBI	Unidade	01	R\$ 46,63	R\$ 46,63
Flushing Oil	Unidade	01	R\$ 76,50	R\$ 76,50
Kit Lubrificação	Unidade	01	R\$ 49,31	R\$ 49,31
Filtro CJ- Óleo	Unidade	01	R\$ 52,68	R\$ 52,68
Aditivo de Combustivel flex	Unidade	01	R\$ 41,50	R\$ 41,50
Limpa Freio	Unidade	01	R\$ 72,50	R\$ 72,50
SAE 5W30 API SN DEXOS1 GEN3	Litros	38	R\$ 9,01	R\$ 342,38



Serviço de Mecânica, Oxi Sanitização, Primeira Revisão, Geometria/Balanceamento.	unidade	01	R\$ 429,36	R\$ 429,36
--	---------	----	------------	------------

DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO – (153)R\$ 739,44.

DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – (157) R\$ 429,36.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Born

Gestor: Heide Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;




- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

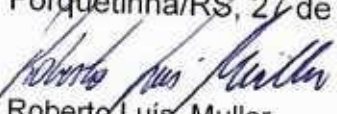
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina/RS, 27 de janeiro de 2026.


Roberto Luis Muller
Responsável pela elaboração do ETP


Grasiari Galli
Secretario da Saúde em exercício

Visto e Autorizado em 28/10/2026


Viane Andre Noll
Prefeito